

Brasília 25/09/15  
RFB/Gapin/Diedm/Protocolo  
11:50h



OFÍCIO Nº 452/2015/SPPS/MPS

Brasília, 24 de setembro de 2015.

Ao Senhor

**JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID**

Secretário da Receita Federal do Brasil

Esplanada dos Ministérios - Edifício Sede do Ministério da Fazenda - Bloco P


CEP 70048-900 - Brasília - DF

**Referência:** Resolução CONAPREV nº 02/2015 - Tributação do PASEP sobre os recursos com finalidade previdenciária administrados pelas unidades gestoras dos RPPS.

Senhor Secretário,

1. Nos dias 20 e 21 de agosto foi realizada em Brasília a 54ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, que teve como uma de suas deliberações a Resolução CONAPREV nº 02/2015, que aprovou a Nota Técnica nº 01/2015/CONAPREV, que dispõe a respeito da tributação do PASEP sobre os recursos financeiros com finalidade previdenciária, administrados pelas unidades gestoras dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS e propõe que sejam realizadas gestões junto a representantes da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda e do Ministério da Previdência Social, com o objetivo de que tais recursos passem a receber o mesmo tratamento tributário, no que se refere à incidência do PASEP, oferecido aos recursos das Entidades Fechadas e Abertas de Previdência Complementar.
2. Cumpre esclarecer que o CONAPREV é uma entidade associativa civil, sem fins lucrativos, composta por representantes de órgãos ou entidades responsáveis pela gestão dos RPPS da União, dos Estados e do Distrito Federal, além de representantes dos Municípios e das entidades associativas nacionais, cujo objetivo é servir como espaço de debate e articulação sobre a matéria previdenciária e buscar soluções para os desafios enfrentados pelos RPPS.
3. Por se tratar de matéria de competência dessa Secretaria da Receita Federal do Brasil, encaminhamos a referida Resolução para conhecimento e avaliação.
4. Esclarecemos que representantes das entidades participantes desejam agendar audiência para tratar do tema.

Atenciosamente,

  
**BENEDITO ADALBERTO BRUNCA**  
Secretário de Políticas de Previdência Social/SPPS  
Ministério da Previdência Social



Previdência Social, patrimônio do trabalhador brasileiro.